

## COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 004/2024

**Data:** 08/01/2024

**Assunto:** Compatibilização do Deslocamento

**Interessados:** Rede Estadual e Municipal

Prezados senhores,

Considerando as ações previstas nos Cronogramas de atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública, constante na Resolução nº 32/2023, informamos que a compatibilização das inscrições de deslocamento previstas para ocorrer de 09/01 a 11/01/24 se darão da seguinte forma, visando a melhor organização da demanda:

- **09-01-2024 após as 18h** – compatibilização das inscrições de deslocamento com alteração de endereço;
- **10-01-2024 e 11-01-2024** – verificação/atendimento manual das DEs e UEs, dos alunos com inscrição de deslocamento com alteração de endereço;
- **11-01-2024 após as 18h** - compatibilização das inscrições de deslocamento com e sem alteração de endereço;

Ademais, no que se refere a alocação dos alunos por intenção (sem alteração de endereço) por meio da compatibilização, será considerado o critério de disponibilidade de vaga e ordem cronológica da realização da inscrição para o atendimento.

É importante ressaltar que as compatibilizações periódicas semanais já estão sendo realizadas para atendimento da demanda (nesse momento, apenas de alunos fora da rede pública). Portanto, pedimos atenção especial às unidades escolares que ainda não garantiram a continuidade de seus alunos ou não realizaram a matrícula de estudantes retidos, para que as vagas não sejam preenchidas de forma automática pela Secretaria Escolar Digital.

Atenciosamente,

Tiago César Costa  
Diretor Técnico I – NRM

De acordo.

Mateus Rogerio Corrêa  
Diretor Técnico II – CIE